



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/21

6 mensagens

2ks Agência Digital <ksconsultoria.digital@gmail.com>
Para: cpl@trt6.jus.br

18 de setembro de 2021 18:42

Prezados CPL, diante dos termos da lei, venho apresentar pedido de esclarecimentos.

- 1° O profissional de designer gráfico, deverá atuar dentro das dependências da CONTRATANTE? Ou poderá ser remotamente?
- 2° Somente será aceito profissional com vínculo empregatício na modalidade CLT?

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 20 de setembro de 2021 08:48
Para: TRT6 - Núcleo de Comunicação Social <imprensa@trt6.jus.br>, CYBELLE LUSTOSA DE PAULA <cybelle.lustosa@trt6.jus.br>, ELISANGELA CRISTINA ROMERO DA SILVA <elisangela.cristina@trt6.jus.br>, Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima <mariaeduarda.vaz@trt6.jus.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento:

Prezados CPL, diante dos termos da lei, venho apresentar pedido de esclarecimentos.

- 1° O profissional de designer gráfico, deverá atuar dentro das dependências da CONTRATANTE? Ou poderá ser remotamente?
- 2° Somente será aceito profissional com vínculo empregatício na modalidade CLT?

--

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes
Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC
Telefone (81) - 3225.3445

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6

Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902

CYBELLE LUSTOSA DE PAULA <cybelle.lustosa@trt6.jus.br>
Para: aurelaide.nascimento@trt6.jus.br

20 de setembro de 2021 09:23

Sua mensagem Para: CYBELLE LUSTOSA DE PAULA Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/21 Enviada em: 20/09/2021 08:48:29 BRT foi lida em 20/09/2021 09:23:40 BRT

CYBELLE LUSTOSA DE PAULA <cybelle.lustosa@trt6.jus.br>

20 de setembro de 2021 10:09

Para: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>, Divisão de Comunicação Social do TRT-PE <imprensa@trt6.jus.br>

Prezada,

Seguem os esclarecimentos:

1º O posto de trabalho para o profissional de designer é para trabalho na modalidade **presencial** a ser cumprido na Divisão de Comunicação Social. No entanto, o profissional seguirá as instruções normativas emitidas pelo TRT6 na prevenção ao contágio do novo coronavírus (covid19), o que pode incluir trabalho na modalidade telepresencial.

2º O edital de licitação foi todo formatado para a contratação de empresa privada, onde essa deverá por à disposição do TRT6 profissional Designer, **contratado pelo regime celetista**. No item 10 do Termo de Referência faz inúmeras referências quanto às obrigações da contratada, mormente no que se referem às obrigações trabalhistas, a exemplo do recolhimento fundiário, anotação da CTPS, observância de normas coletivas.

Atenciosamente,

Cybelle Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT-PE)
(81) 3225 3214 / 3215
[Texto das mensagens anteriores oculto]

aurelaide.nascimento@trt6.jus.br <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

20 de setembro de 2021 10:34

Para: cybelle.lustosa@trt6.jus.br, cybelle.lustosa@trt6.jus.br

Sua mensagem

Para: cybelle.lustosa@trt6.jus.br
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/21
Enviada: 20/09/2021 10:09:45 GMT-3

foi lida em 20/09/2021 10:34:39 GMT-3

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 20 de setembro de 2021 10:35

Para: 2ks Agência Digital <ksconsultoria.digital@gmail.com>

Prezados,

Segue resposta da Unidade Técnica:

"1º O posto de trabalho para o profissional de designer é para trabalho na modalidade **presencial** a ser cumprido na Divisão de Comunicação Social. No entanto, o profissional seguirá as instruções normativas emitidas pelo TRT6 na prevenção ao contágio do novo coronavírus (covid19), o que pode incluir trabalho na modalidade telepresencial.

2º O edital de licitação foi todo formatado para a contratação de empresa privada, onde essa deverá por à disposição do TRT6 profissional Designer, **contratado pelo regime celetista**. No item 10 do Termo de Referência faz inúmeras referências quanto às obrigações da contratada, mormente no que se referem às obrigações trabalhistas, a exemplo do recolhimento fundiário, anotação da CTPS, observância de normas coletivas".

Atenciosamente,

AURELAIDE MENEZES
NULIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]